

O PORTO E ALCÁCER-QUIBIR

Por Francisco de Sales Loureiro

0 — Introdução

O Porto esteve sempre, desde o início da nossa História, ligado aos mais importantes acontecimentos nacionais, contribuindo com seus valorosos homens e fecundas actividades, para que melhor se fizesse e realizasse esta Nação que, a partir do Norte, se chamou Portugal.

Foi este centro urbano que, com toda a barra de entre o Vouga e o Minho, sugeriu ao Portugal de Guimarães a dimensão marítima que ganhou corpo e acção, num dos seus mais ilustres filhos, o Infante D. Henrique, no burgo portuense nascido, no ano de 1394.

Fulcro de uma actividade comercial-marítima, que se expandia não só para o Norte da Europa, como ainda para todo o Mediterrâneo, nutriu uma apreciada burguesia, que foi esteio para o triunfo da causa nacional, no período de 1383 a 1385.

O Porto, em tal conjunção, acorre a auxiliar o Mestre com donativos em dinheiro e com uma «grande Armada a descercar Lisboa»¹. E ajuda-o na conquista das vilas, praças e castelos do Minho e de Trás-os-Montes, dominados por uma nobreza que, alheada da revolução, se mantinha fiel a Castela.

Mas não fica por aqui a menção dadivosa do burgo. É nele que o Infante D. Henrique, a mando de D. João I, alista gente e arma embarcações, «quando passou a Cepta, que forão bem setenta Naus, e barchos, afora muita outra fustalha, que não sabies huum so lugar na Espanha, de que tão poderosa Armada podera sair»².

¹ Carta de D. Duarte de 12 de Abril de 1436, in J. P. Ribeiro, *Dissertações Chronologicas e Criticas*, Tom. I, doc. 86.

² Idem, *ibidem*.

Há, por outro lado, uma esquadra portuense a colaborar na malograda tentativa da conquista de Tânger, como de igual modo encontramos uma armada da *Cidade Invicta*, combatendo sob a direcção de D. Afonso V, na conquista de Alcácer Seguer, em 1458.

Toda esta operosidade naval é a comprovada expressão de uma Cidade, tornada importante centro de navegação e de decisão política, com intervenção bem destacada em todas as acções, no Norte de África, perfil esse ainda bem visível, em meados do século XV.

Nessa conformidade, comparticipa na conquista de Arzila e de Tânger, em 1471, confirmando, nessa altura e desta forma, toda a potencialidade da sua indústria naval.

O Porto encontra-se de qualquer modo e nestas circunstâncias preso ao Norte de África, em todo o século XV, por um cômputo de quatro expedições militares.

Depois, deu-se o assoreamento progressivo da barra, vieram as descobertas; o *Rei do ouro e da Pimenta* transforma Lisboa no mais importante empório comercial do Atlântico, obnubilando assim, todo o esplendor medieval da capital nortenha, cuja actividade naval começa então a decrescer.

Não a tal ponto que não esteja presente nesse largo palco, onde se desenrolou um dos múltiplos actos que caracterizaram a tragédia nacional — Alcácer-Quibir!

1 — O Norte de África como opção Nacional

O governo do *Desejado*, face às enormes crises em que se debatia o País, busca novas soluções para desviar o curso dos acontecimentos, decididamente apontados para a regressão e para a decadência.

O Império e o Reino debatiam-se com problemas económico-financeiros que, remontando a meados do século, se vinham agudizando com as tensões sócio-políticas que, desde então, avassalavam a sociedade portuguesa.

Assim, quando em 1544 as Cortes se reúnem em Almeirim, D. João III, ao apresentar a gestão financeira de 20 anos, indicava que a Índia tinha custado 1 150 000 cruzados, incluídos os 350 000 do custo das Molucas.

Por seu lado, com a África do Norte, Brasil e Mina, apenas se gastara em igual período a verba de 560 000 cruzados.

Entretanto em faustosos casamentos dinásticos sumira-se o equivalente a 1 400 000 cruzados.

E à roda do «Piedoso» viviam cinco mil apaniguados, que usufruíam moradias, dotes e tenças, por onde se escoavam importantes cifras do tesouro régio.

O Conde da Castanheira, amigo e valido de D. João III, e seu Vedor da Fazenda, em carta que dirige ao Rei, a propósito da situação financeira do Reino, afirmava: «Quando cuidado nas cousas que Vossa Alteza é obrigado a suster, e no modo de que está sua fazenda, representam-se-me tantas desesperações, que muitas vezes me parece que vem mais de minha compeição melancólica que doutra cousa»³.

Na referida carta analisava a rubrica das maiores despesas e, debruçando-se sobre as que se poderiam cortar, concluía não serem elas na sua maior parte susceptíveis de redução.

E pronunciando-se sobre as da Índia, concluía que a elas «se devia acudir como a remédio de todas as outras, pelo que por muitas razões se deveriam então aumentar»⁴.

No que respeita aos lugares de além, entendia o Conde que «aproveitavam pera muitas cousas mui grandes, e dão esperança doutras muito maiores; e umas e outras de muito serviço de Nosso Senhor, e por estes frutos que se deles colhem e esperam, é muita honra destes reinos susterem-se»⁵.

Todavia, logo a seguir sugere o abandono das fortalezas de Safim e Azamor.

D. João III enviara, entretanto, em 1543, — e já dois anos antes escrevera ao Papa no mesmo sentido —, cartas circulares, com um relatório sobre o estado das Finanças gerais do Reino, dirigidas a numerosas individualidades. E, em face da grave crise financeira com que se debatia o País, procurava indagar, se se deveria ou não abandonar as praças do Norte de Africa.

As respostas na sua generalidade — excepção feita ao Bispo de Lamego e ao Mestre da Ordem de Santiago — pronunciam-se pelo não abandono dos lugares de Africa, alegando motivos religiosos, causas de ordem estratégico-militar e razões de honra e de prestígio internacional. Mais: a maioria decide-se não só pelo reforço da construção de fortalezas mas ainda, dentro de uma política ofensiva, pela necessidade de se empreender uma guerra de conquista, chegada que seja a oportunidade.

Por outro lado, tanto a Carlos V, como ao Duque de Alba, a braços com a ameaça turca, junto do Danúbio e do Mediterrâneo, afigura-se-lhes errada a nossa política de renúncia aos presídios de guerra, no Norte de Africa.

Quanto às soluções para a situação então emergente, apontavam-se as seguintes: reunião de Cortes, para que todos colaborem na medida das suas possibilidades; contracção de despesas, evitando-se a todo o custo as inúteis; utilização na guerra de Africa dos membros das Ordens militares, porquanto estas tinham sido criadas para a guerra contra o infiel.

³ Fr. Luís de Sousa, *Anais de D. João III*, Lisboa, 1954, vol. II, p. 314.

⁴ Idem, *ibidem*, p. 316.

⁵ Idem, *ibidem*, p. 317.

Pelo teor das respostas conclui-se que a guerra de Marrocos deveria ser iniciada pelo reino de Fez, por ser o mais importante, considerando-se essa guerra de singular oportunidade, para efeito da decompressão do ambiente que, na altura se vivia em Portugal.

A queda do Cabo de Gué, que se dá em 1541, oferecera ao Capitão de Safim ensejo para poder afirmar que, com essa vitória, crescera de tal modo a soberba dos Mouros «que lhe parecia que não havia cristão no mundo que nojo lhe pudessem fazer»⁶.

É dentro deste contexto que D. João III decide, depois de ouvir o Conselho de Estado, — onde o Infante D. Luís toma posição contrária ao Monarca —, abandonar as praças de Safim, Azamor, Arzila e Alcácer-Seguer, facto esse que provoca a mais viva repulsa do País⁷.

Nesse abandono, bastante pesou, como salienta Fr. Luís de Sousa, «uma grande soma de dinheiro, em que Sua Alteza por este tempo se achava empenhado nos câmbios de Frandes»⁸.

De qualquer forma sempre o Rei proclamou que o haver largado as praças de África, apenas obedecera a uma situação de emergência, já que era sua intenção, não só retomá-las, mas ainda alargar essas conquistas ao reino de Marrocos.

E reunindo os fidalgos em Conselho Geral, após a derrota do Cabo de Gué, informa-os constituir sua obrigação, por serviço de Deus e por sua honra, — que também o era deles nobres —, acudir às coisas de África. Logo acrescentado: «e sabeis o grande poder que estes Xarifes vão acrescentando, e quanto se deve atalhar, antes que mais cresça».

Dos vários conselhos que teve com os fidalgos, resultou mandar o Rei aparelhar soldados para Azamor e Mazagão, e «lançar voz que não teria hora de repouso até conquistar Marrocos»⁹.

É nessa eventualidade que a D. João III chega a nova de que Mulei Hamet, rei de Fez, receoso do poder dos Xarifes, lhe manda comunicar «que se El-Rei D. João quisesse conquistar Marrocos, seria em sua ajuda, como em causa própria».

⁶ *Gavetas da Torre do Tombo*, vol. I, p. 770.

⁷ Entre as instruções que foram dadas ao cronista Francisco de Andrade acerca da Crónica de D. João III, salientava-se no que concerne ao Infante D. Luís, a necessidade de «muito lembrar quanto trabalhou, e procurou sempre a fortificação e provimento a seus tempos, tanto na paz, como na guerra que sucedia dos lugares de África e quão contrário se mostrou em todos os seus votos e conselhos a se deixar algum deles» — Biblioteca Nacional de Paris, *Mss. Portugais*, n.º 23, fls. 303-309 v.

⁸ Vidé *Anais de D. João III*, Lisboa, 1954, vol. II, p. 211.

⁹ A p. 267, Fr. Luís de Sousa, informa, entretanto, que no ano de 1543 se deviam a câmbio 1 conto 946 000 cruzados. O despejo dos lugares de Safim e Azamor custou à Coroa a importância de 300 000 cruzados, neles incluídos os 95 000 cruzados de indemnização aos moradores.

⁹ Idem, *ibidem*, p. 181.

Porém o embaixador Lourenço Pires de Távora, logo que enviado a Fez, nada mais obteve de Mulei Hamet do que evasivas, o que levou o cronista a concluir: «Daqui nasceu perder el-rei D. João esta empresa; porque sem a companhia dos Mouros era impossível poder ter boa execução»¹⁰.

Concertos entre o Xarife de Marrocos e o Rei de Argel, em nosso dano; assaltos de corsários mouros e de Turcos à navegação portuguesa; depredações de infiéis nas costas do Sul do País; ameaças ao que restava das nossas posições no Norte de África; avanço mediterrâneo do Turco na direcção de Gibraltar, — tudo um contexto de ameaças a pender no nó górdio das nossas comunicações ultramarinas, das rotas vitais da nossa dimensão imperial e cristã.

Isto, com o ódio secular ao infiel, pesou na colectividade nacional, quando se executou a política de renúncia às quatro praças-fortes da África Setentrional.

Tal renúncia havia de provocar um ressentimento geral no Reino que, muito naturalmente, teria de vir ao de cima, logo que surgisse uma oportunidade ou uma crise. E ele emerge de uma forma espontânea e bem expressiva no modo como o País veio a reagir, alguns anos mais tarde, em 1562, quando do cerco de Mazagão.

Gera-se na altura um clima profundamente patriótico, de consciente identidade nacional.

Todas as classes, sem excepção, se aglutinam à volta do projecto de salvar a praça, a todo o custo.

Nesse movimento de pronto auxílio, cabe ao Algarve um lugar especial, porquanto acorrendo ao apelo do Governador interrino da praça cercada, Rui de Sousa Carvalho, lhe envia rapidamente reforços voluntários, que se adiantam aos socorros oficiais.

Não podemos esquecer, também, que o Norte de África e a luta contra o infiel eram considerados não só serviço de Deus e do Rei, como para o País poderia constituir aquela região, fonte de aprivisionamento de trigo, de carne e de ouro.

Tão abundantes de pão eram certas áreas marroquinas que, em algumas das nossas praças, por vezes, se produzia não apenas trigo para a manutenção dos seus habitantes, como ainda nalgumas ocasiões saldo houve para socorrer os das restantes. Não menos ricas em pecuária eram outras zonas dos reinos de Fez e de Marrocos.

Os capitães dos presídios africanos e mesmo os monarcas — disso não há dúvidas — consideravam as chamadas «entradas» por terras agarenas, como serviço do Rei e em prol da religião. Faziam-se geralmente em dias santificados, — Quaresma, em Dia

¹⁰ Idem, *ibidem*, p. 182.

de Todos os Santos, ou no da Ascensão —, e traduziam-se por chacinas e razias e por proveitosos saques¹¹.

Alguns processos inquisitoriais, por tráfico ilícito com os Mouros de Marrocos, demonstram em contrapartida que o açúcar, o anil, os coiros, as peles, a cera, a amêndoa, a lã e a goma eram objecto desse tráfico.

E não raras vezes se vê participarem nesse contrabando, até, membros da Casa Real.

Entretanto, para a Nobreza Senhorial a guerra do Norte de África significava a concessão de títulos e capitánias, de tenças e *privilégios*, de saques rendosos.

Tornava-se de todo evidente que a África Setentrional, por razões ideológicas e de promoção sócio-económica, por motivos de prestígio, — sem falarmos da sua situação geo-estratégica, com especial incidência nas rotas do comércio que ligavam o País ao Ultramar —, constituía um ponto altamente nevrálgico da sensibilidade nacional.

Ela vem bem ao de cima, no clima emocional em que vão decorrer as Cortes de 1562-1563.

O acento tónico dessas Cortes está todo ele voltado para uma acção naquele quadrante africano, para muitos oferecendo-nos maiores vantagens que as que nos advinham da longínqua Índia.

Isso aliás se ajustava ao preconizado no *Discurso Panegírico* das referidas Cortes que, pelo terceiro parágrafo, proclamava: *se julga por mais justa, e mais conveniente a conquista de África, que a da Índia; e a razão era, porque esta estava muito longe, e não rendia coisa, que com ela se não tornasse a gastar, e aquela estava perto, e era muito prejudicial à Espanha a sua*

¹¹ De uma entrada que, em Novembro de 1522, faz Gonçalo Mendes Sacoto, Capitão de Azamor, a uma comarca que os naturais chamavam Enxouvía, muito rica de gente, de pastos e de mantimentos, trouxe «dois mil camelos e de gado vinte mil cabeças, afora seiscentos cativos». Quanto à roupa «houve fermoso despojo. Muitos capilhares e marlotas de sedas e panos finos; muitas camisas de zargagitanía que entre mouros são particular louçainha grande número de alcatifas e jaezes de cavalos custosos, estribeiras e cabeçadas de prata. Só de dinheiro e prata lavrada acharam os nossos muito menos que imaginaram e do que desejaram. Mas esta parte tocou toda aos mouros de pazes que nos foram acompanhar que, como ladrões de casa... alcançaram o melhor» — Fr. Luis de Sousa, *Anais de D. João III*, Lisboa, 1951, vol. I, p. 98.

Por outro lado, uma carta de D. Rodrigo de Castro, Capitão de Safim, remetida a D. João III, cerca de vinte anos depois, faz igualmente luz sobre a riqueza pecuária de determinadas áreas de Marrocos. Assim, relatando a «entrada» que fizera a dois aduares, entre os produtos saqueados, discrimina os seguintes: alcatifas ricas, alquices, marlotas de seda, dezanove cavalos e éguas e vinte e seis bestas de carga. E acrescenta: «a nossa gente começou a tanger o gado que seriam doze até quinze mil ovelhas e duzentos bois e mil cavalos» — Arquivo Nacional da Torre do Tombo, *Gavetas*, vol. I, p. 77».

visinhança, e convinha domá-la, e estender nela o Império Lusitano ¹².

Os capítulos das Cortes de 1562-1563 espelham também uma consciência pública, ciente do grau de degradação física e moral do Reino e da necessidade de lhe pôr cobro.

Combatem o luxo e a ociosidade, reputando de errada a política de trazer grande multidão de escravos para o País, «acrescentando os gastos dos mantimentos e ocasionando ficarem ociosos os que no Reino haviam de servir as ocupações dos escravos, dando em vagamundos e ladrões, os machos e as fêmeas em más mulheres» ¹³.

Estipulavam ainda os capítulos das Cortes: se realizassem economias na administração, que requeriam mais honesta; que não se consentisse na construção de mais mosteiros no País; que os Oficiais da Fazenda e os de fora, que haviam entrado com pouco nos officios e então tinham muito, dessem conta de de como o obtiveram. E ainda dentro desta linha de rumo recomendavam ao Rei que tirasse devassa do modo como serviam os Vedores da Fazenda e apontavam a sua estranheza pelo grande número de officiais da Fazenda, — «em dano e grave prejuízo da mesma Fazenda, pelos grandes salários que levavam e pelo muito que surripiavam dela».

Outras deliberações do corpo legislativo revelavam a alta do custo de vida no Reino e como os povos reclamavam do poder a aprovação dos meios necessários a susterem a subida vertiginosa dos preços.

E nessa conformidade pediam que as taxas do pão e das carnes se mantivessem estacionárias.

No que concerne aos problemas de ordem estratégico-militar as Cortes propunham: a cessação de todas as obras, excepção feita à edificação das fortalezas do mar; que não se largassem os lugares de África e que, no Algarve, se construíssem fortalezas; que das Comendas que vagassem, se tirasse a terça parte para a guerra; que os 50 000 cruzados, que o Santo Padre concedera dos Prelados para a guerra, se mantivessem para sempre.

Por outro lado assentavam que nenhum mourisco vivesse na costa do Algarve, para não darem avisos aos seus, como se presumia; que a duas léguas do mar todos tivessem espingardas, lanças e bestas; que o Rei mandasse pôr em Tânger mil lanças de cavalo e com elas pessoa de estado; e que ordenasse, ainda que todos se exercitassem nas armas, «para quando for necessário».

Deliberavam igualmente as Cortes que o auxílio para a guerra se tornava obrigação de todos, muito particularmente das classes favorecidas. E dentro desse contexto ordenavam que os

¹² Pereira Baião, *Portugal Cuidadoso e Lastimado*, Lisboa, 1737, p. 43.

¹³ Idem, *ibidem*.

Duques e Senhores ajudassem para a guerra de África, de acordo com os seus estados e rendas; e do mesmo modo que todos os Bispos e beneficiados dessem ajuda e pensão para a guerra.

E reputava-se de grande erro o haverem-se dado as Comendas a pessoas que as não mereciam, pois haviam elas sido concedidas pelo Sumo Pontífice para os que trabalhavam na guerra de África, o que não se cumpriu, vindo-se assim a perder, quase tudo, «o que dantes sem isso se tinha ganhado».

Em contrapartida estipulavam que, em Capítulo Geral das Ordens de Cristo, Santiago e Avis, se fizessem estatutos, que não se pudessem quebrar.

Está hoje mais que demonstrado — como já escrevemos — que, por volta de meados do século XVI, os empreendimentos mercantis passaram ao domínio dos grandes capitalistas, sobretudo estrangeiros, com o que definiu a classe média, agravando-se a miséria das massas populares nacionais.

Vimos também já como a Coroa se encontrava a braços com uma pesada herança de *déficits*, que se vinham acumulando e que tinha por causa principal a exploração mercantil do Oriente.

Não podemos ignorar a prodigalidade régia perante as riquezas vindas da Índia, traduzidas em largas benesses que, com as operações derivadas das actividades mercantis, trouxeram ao Reino uma maior mobilidade social.

Os escritores e os cronistas da época punham em relevo nas suas obras que, face às riquezas da Índia, o País alterava e mudara a natureza.

Havia mesmo um geral consenso quanto à necessidade de buscar novos rumos de orientação para a sociedade portuguesa, de tal modo que se pudesse salvaguardar o essencial da sua natureza, facto este que correspondia ao imperativo de se preservar a identidade nacional.

Nesta eventualidade, todos esses problemas punham a necessidade de uma total mudança das coordenadas da política nacional, certo o País de que a Índia já «não valia o que com ela se gastava».

A atlantização da nossa política, com o retorno ao Norte de África, — centro de produção de trigo e de afluência do ouro —, exprimia uma corrente de opinião que, dia-a-dia, ganhava maior número de adeptos.

Não sofre qualquer dúvida porém a afirmação de que os hábitos adquiridos na Índia, com a constante aceleração dos preços dos produtos essenciais, desencadeada desde os princípios do século, vieram alterar profundamente a sociedade portuguesa, tornando-a desta forma venal, corrupta, viciosa, com o que se gerou uma baixa moral colectiva.

Isso aliás se acomodava ao preconizado no *Discurso Pane-gírico* das Cortes de 1562-1563: «Que se evitassem costumes, usos,

e trajos estrangeiros, que não serviam mais que destruir este Reino»^{13 a}.

Os chamados «fumos da Índia» — disso não restam dúvidas — alteraram a natureza da sociedade nacional, a tal ponto que, para muitos, nunca mais ela se reencontrou.

Deliberaram também essas Cortes, como já verificámos, em matéria de ordem militar, colocando o País verdadeiramente em armas, apontando-as inequivocamente na direcção do Norte de África.

Assim, é de 6 de Dezembro de 1569 a *Lei das Armas que cada pessoa é obrigada a ter em todos os Reinos e Senhorios de Portugal*¹⁴, na qual o Monarca procurava evitar não só a opressão dos desfavorecidos, como ainda ajustá-la às possibilidades económicas de cada um.

Vai o seu zelo, ao ponto de nela considerar a profunda alteração e subida de preços, no período que decorre entre a Ordenação que sobre o mesmo assunto publicara D. João III, em 1549, e a *Lei de Armas*, vinte anos depois promulgada por D. Sebastião.

Observemos que tanto a publicação da Ordenança (1549) de D. João III, como a *Lei de Armas* (1569) de D. Sebastião, surgem em épocas de crise económico-financeira, que tudo parece indicar constituírem-se motivos de exarcebamento dos sentimentos de agressividade da colectividade nacional, sujeita a múltiplas tensões.

A grave crise económico-financeira de meados do século leva D. João III ao abandono de praças no Norte de África e à retracção do Capitalismo do Estado, em Antuérpia, que tal como Alcácer Seguer, foi igualmente abandonada em 1549.

A 3 de Janeiro de 1570 publica o Soberano uma *Provisão sobre as rendas aplicadas para a fortificação dos lugares de África*¹⁵, especialmente de Ceuta e Tânger.

De 10 de Dezembro de 1570 é o chamado *Regimento das Companhias*¹⁶, que complementarizava o estabelecido na *Lei de Armas*.

Trata-se de um Regimento muito bem ordenado, estabelecendo a hierarquia militar e a composição das Companhias, em que estava regulado o treino dos soldados, que se fazia, cada oito dias, aos Domingos ou nos Dias Santos.

De acordo também com o preconizado pelas Cortes atrás referidas, publica D. Sebastião, a 6 de Fevereiro de 1572 o *Regimento e Estatutos sobre a reformação das três irdens militares*¹⁷,

^{13 a} Pe. José Pereira Baião, *Portugal Cuidadoso e Lastimado*, Lisboa, 1737.

¹³ Pe. José Pereira Baião, *Portugal Cuidadoso e Lastimado*, Lisboa, 1737, Liv. I, Cap. VIII, p. 45.

¹⁴ Idem, pp. 14 a 25.

¹⁵ *Leis e Provisões*, pp. 25 a 27.

¹⁶ Idem, pp. 134-157.

¹⁷ Idem, pp. 194 a 213.

que eram agora postas ao serviço de guerra de Africa, com a anuência do Papa Pio V, e em que se alude ao enorme poder, tanto por mar como por terra, do Xarife «inimigo vizinho, e fronteiro dos ditos lugares de Africa».

E finalmente, a coroar toda a armadura militar do Reino, publica-se a 15 de Maio de 1574 uma *Provisão sobre as Ordenanças*¹⁸, que corrigia o anterior Regimento geral sobre as Ordenanças, face à experiência entretanto adquirida.

Porventura que essa experiência foi conquistada, quando da Jornada ao Alentejo e ao Algarve de 1573, destinada a observar como se apresentavam as Ordenanças e como decorriam as obras de fortificação da costa algarvia.

2 — O Porto e Alcácer-Quibir

O modo e as circunstâncias em que o Porto presta o seu concurso para a Jornada de Africa, encontram-se mal definidos, pois bastante omissas a esse respeito são as fontes, que chegam até nós.

De qualquer forma não foi substancial, em tal eventualidade, o concurso portuense, já que à Cidade e seu termo se depararam problemas e situações de rara gravidade, que fizeram retrair a possibilidade de mais valioso auxílio.

Fosse como fosse, o Porto não ficou de fora na preparação e organização da estrutura militar do País.

Desde cedo, como vimos, constituiu principal cuidado do governo do *Desejado* criar sólidos pilares em que assentasse a armadura militar do Reino.

Nessa conformidade, publica, como já vimos, a *Lei das armas que cada pessoa é obrigada a ter* promulgada, precisamente, a 6 de Dezembro de 1569¹⁹.

Dada a falta de armas que havia na *Cidade Invicta*, informa o Rei o respectivo Concelho de que lhe remeterá as que for possível, as quais seriam repartidas e pagas pelos que as recebessem²⁰.

Foram as referidas armas lançadas ao povo pelos Vereadores, que, esquecendo ressentimentos provocados pela nomeação do Capitão-Mor João Rodrigues de Sá Meneses, a qual atentava contra um seu antigo privilégio, a ele se juntaram, a instâncias de D. Sebastião.

¹⁸ Idem, pp. 213 a 228.

¹⁹ Vidé *Leys e Provisões que El-Rei D. Sebastião fez depois que começou a Governar*, revistas, por Duarte Nunes de Leão, Coimbra, 1816, pp. 14-25.

²⁰ Vidé carta do Rei enviada ao Concelho do Porto, de Salvaterra a 25 de Abril de 1570, in *Livro 2.º das Provisões*, fol. 370.

E é feito o primeiro *alardo* a 16 de Julho de 1570²¹.

Neste *alardo* participaram 300 homens.

Entretanto, a 10 de Dezembro, promulga o Monarca o *Regimento das Companhias*, destinado a exercitar no manejo das armas os habitantes das cidades, vilas, concelhos e lugares do País.

Em Lisboa, formam-se trinta companhias de milicianos, cada uma com seu capitão e oficiais, chamando o *Desejado* da Itália, para as treinar, *Sargentos peritos, que ao depois repartio, pelo Reyno*²².

De 22 de Janeiro de 1571 é uma carta régia endereçada ao concelho do Porto em que informa ter mandado a João Rodrigues de Sá o regimento, para se exercitarem nas armas²³.

Com vista a acautelar a costa marítima do ataque dos hereges Franceses e Ingleses, determina o Soberano que João Gomes da Silva fiscalize os portos da zona marítima de Cascais até Caminha, para fim de prover na fortificação dos referidos porto²⁴.

De 3 de Abril desse mesmo ano de 1570 é já uma carta régia ao Concelho do Porto, instando a que o mesmo conceda auxílio a João Rodrigues de Sá Meneses, Alcaide e Capitão-Mor da mesma Cidade, na defesa contra os corsários, que se tinham armado contra o nosso Reino²⁵.

Esta carta, como já referimos, veio a produzir os seus efeitos com a pronta colaboração que os Vereadores prestaram ao Capitão-Mor, então rondando os cem anos, pelo que é o filho D. Francisco de Sá, futuro Conde de Matosinhos, quem a partir de 1572 o substituiu no exercício efectivo dessas funções.

Já cerca de um ano antes, o Rei endereçara à Câmara do Porto outra carta em que anunciava ir mandar a essa Cidade Gaspar Maciel, com o objectivo de aprontar gente para a esquadra destinada à defesa da costa contra as armadas da Inglaterra e da França²⁶.

De qualquer modo, em Março de 1571, está já construída uma nova fortaleza, para a defesa da Cidade, erguida graças à diligência de João Gomes da Silva que, das rendas do Concelho, reservou 120 000 réis para soldo da respectiva guarnição²⁷.

²¹ Vidé Francisco Dias in *Memorias Quinhentistas dum Procurador de El-Rei no Porto*, Porto, 1937, p. 189.

²² Fr. Manuel dos Santos, *História Sebastica*, Lisboa, 1735, Liv. II, Cap. X, p. 192.

²³ Vidé *Livro 2.º das Provisões*, fol. 407.

²⁴ Vidé carta do Rei ao Concelho do Porto, remetida de Salvaterra, a 26 de Abril de 1570, in *Livro 2.º das Provisões*, fol. 377.

²⁵ Vidé *Livro 2.º das Provisões*, fol. 376.

²⁶ Vidé carta do Rei ao Concelho do Porto, endereçada de Lisboa, a 15 de Abril de 1569, in *Livro 2.º das Provisões*, fol. 361.

²⁷ Vidé o alvará régio de 20 de Março de 1571, in *Livro 2.º das Provisões*, fol. 390.

O receio da vinda de armadas luteranas, conjugadas, em ameaça ao nosso Reino e aos de Espanha, constitui ainda matéria de fundo de uma missiva, que D. Sebastião envia à Câmara do Porto, em 10 de Abril de 1571²⁸.

Ao Concelho do Porto igualmente remete o Monarca o Regimento sobre o modo como deviam andar armados os navios²⁹.

De Lagos, a 20 de Agosto de 1574, indo a caminho de Ceuta e Tânger, solicita o *Desejado* um serviço à Cidade de acordo com as suas possibilidades.

Finalmente, comunica o Rei à Câmara do Porto ter-lhe enviado Álvaro Fernandes Pinheiro, Cavaleiro fidalgo da sua Casa, para efeitos de requerer o serviço de que necessitava para auxílio dos lugares de além, cuja situação se tornava cada vez mais crítica³⁰.

Nessa carta régia de 27 de Março de 1577, que endereça à Câmara do Porto, informava o *Desejado* que as coisas de África decorriam de tal modo *que cada dia vão dando mayor cuidado, principalmente concorrendo e assistindo nelas o turco*.

E logo noutro passo assinalava a sua disposição: *Me pareceo ser ja tempo de me dever aperceber de tais imigos mas ainda pera os offender, sendo necessario que a isto me obriga a christandade, e a honra, e o que devo a mim, e aos reis de que descendo*³¹.

Por uma outra carta régia, datada de 29 de Agosto, verifica-se que a Cidade se comprometera a servir o Monarca, com a importância de três mil cruzados, verba essa que D. Sebastião determinava fosse entregue ao seu feitor, Fernão Nunes Barreto, para efeito da compra de carne e outras coisas a que, então, procedia no Porto³².

Segue-se finalmente a missão de que ia investido o Capitão Pedro Lopes, — fidalgo da Casa do Rei e em Alcácer-Quibir Sargento-Mor do Terço dos Aventureiros —, apresentando-se ao Juiz, Vereadores e Procuradores da Cidade, com um alvará régio, que o encarregava de *alevantar alguma jente* da Ordenança, nos lugares de Coimbra, Porto e Viana.

Não foi porém frutuosa a diligência de Pedro Lopes, pois em tão vasta e povoada área, não conseguiu o aludido oficial recrutar gente suficiente para, com ela, constituir um único terço.

António Cruz pronunciando-se sobre este facto, assim se expressa: «Mas não terá deixado de ser uma difícil missão: talvez

²⁸ Vidé *Livro 2.º das Provisões*, fol. 399.

²⁹ Vidé carta régia de 6 de Fevereiro de 1572, endereçada ao Concelho do Porto, de Almeirim, in *Livro 2.º das Provisões*, fol. 408.

³⁰ Vidé *Livro 2.º das Provisões*, fol. 425.

³¹ Vidé A. M. P., *Livro 3.º das Provisões*, fol. 309 e ainda António Cruz, *Algumas Observações sobre A Vida Económica e Social da Cidade do Porto nas vespéras de Alcacer-Quibir*, Porto, 1967, pp. 202-3-4.

³² Vidé A. M. P., *Livro 3.º das Provisões*, fol. 310.

uma forte razão, não comum a todas as terras do Reino, houvesse contribuído também, então, para a dificuldade de recrutamento nas províncias do Entre-Douro e Minho, Trás-os-Montes e Beira, qual fosse a depressão a que estas andavam sujeitas havia muito»³³.

A tal não foram estranhos a *esterilidade* do ano de 1574, causa da fome de 1575, que abrangeu as populações das regiões de Entre-Douro e Minho, Trás-os-Montes e Beiras, bem como a *peste* de 1577 que, detectada em Matosinhos, logo se estendeu aos lugares de Leça, S. João da Foz, Arrifana de Sousa e Caminha.

Não foi porém — quanto a nós — a mortandade tão grande, que ocasionasse uma rarefacção demográfica justificativa de tão restrito campo de recrutamento militar, como o que foi ofertado ao Capitão Pedro Lopes.

Reportando-se à população da Vila de Barcelos, informa Duarte Nunes de Leão, contemporâneo destes acontecimentos que, segundo ouvira aos oficiais das Ordenanças, *só daquela villa e seu termo, em trinta e duas bandeiras que havia, saíram dezassete mil homens com suas armas*^{33 a}.

Esse facto é reforçado pelo *Treslado das Erectas* do Bispo D. Marcos que, dando para a Cidade uma população da ordem dos 20 000 habitantes, vinha comprovar que a população do Porto, no período de 1568 a 1583, duplicara.

As razões podemos encontrá-las em outros factores, como a dissolução dos caracteres, provocada pelos efeitos dos *fumos da Índia*, por uma contínua carestia da vida, com súbita e desenfreada ascensão dos preços, — tudo isso desenvolvendo generalizada corrupção, com acentuada quebra da moralidade cívica.

Nela entrava a venalidade dos oficiais arroladores que, por magros cruzados, isentavam do serviço militar mancebos treinados na milícia, substituindo-os por *bisonhos* que, nada tendo de seu, eram recrutados à força.

Por outro lado, pouco se sabe do auxílio naval, que a *Cidade Invicta* ofertou para a Jornada de África, porquanto apenas se não ignora traduzir-se por duzentas velas a ajuda, que os portos do Norte concederam a D. Sebastião, — Viana, Porto, Aveiro, Buarcos e Atouguia³⁴.

Mas razões justificativas mais profundas para este quase alheamento das terras setentrionais em relação à expedição de 1578 a África, nós as encontramos na dicotomia Norte-Sul em que o País se dividia.

³³ *Algumas observações sobre a vida económica e social da cidade do Porto nas vésperas de Alcacer-Quibir*, p. 207.

^{33 a} *Descrição do Reino de Portugal*, 2.^a edição, Lisboa, 1785, p. 153.

³⁴ Vidé Ms. 1.104 da *Colecção das Miscelâneas*, in Arquivo Nacional da Torre do Tombo, fol. 608 v.

O condicionalismo sócio-económico e político do Norte e do Sul era bastante diferente.

O regime de propriedade e sistema de povoamento, bem como as aptidões agrológicas e incidências climáticas das duas regiões aparecem bastante diferenciadas.

A emigração nas áreas meridionais do Reino era proporcionalmente bastante mais acentuada que nas setentrionais.

Nestas, o inimigo que mais se receava era o reformista, fosse francês, inglês ou alemão, cujo ataque iminente, por mais de uma vez se anunciou.

Em contrapartida, a população das zonas alentejana e algarvia vivia em permanente estado de sobressalto e de tensão, ante o contínuo ataque de Mouros e Turcos, provocando depredações e chacinas nas áreas costeiras, assaltando-nos os navios, em águas ribeirinhas ou nas adjacentes ao Estreito.

Desde a Jornada de D. Sebastião ao Alentejo e ao Algarve, no ano de 1573, em que o Rei, acompanhado pela principal Nobreza do Reino, prosseguia objectivos nitidamente militares, nunca mais se desapertaram os laços que prendiam o Monarca a essas regiões.

Verificar como se cumpriam as disposições militares, quanto ao treino e recrutamento dos soldados; observar o ritmo a que se processava o reforço das fortalezas, — esse o intuito primeiro da Jornada régia a uma área que vivia *sob forte tensão* ideológica.

Por outro lado, as guarnições das fortalezas do Norte de África viviam igualmente, sob o espírito de uma guerra sem tréguas, em que o saque e a chacina desempenhavam importante papel.

Além do mais os habitantes desses presídios tinham privilégios e liberdades especiais. Donde, os capítulos das Cortes de 1562-1563 estipularem: «Que no Algarve possam trazer seda, e gosar das liberdades, que gosam em África»³⁵.

Tudo isto fazia prender a região meridional do País, num mesmo complexo geo-político, ligado pelos interesses económicos e sociais aos lugares de África, de que se requeriam os mesmos direitos e liberdades.

É indubitável que as populações das zonas costeiras alentejanas e algarvias tinham a consciência do que representava o perigo sarraceno e turco para a sua integridade.

A realçá-lo, estavam as obras de reforço das defesas, que se desenvolviam por toda a parte.

O Alentejo e o Algarve sujeitos a tensões sócio-económicas, tal como as praças-fortes portuguesas, transferiam — a nosso ver

³⁵ P.º José Pereira Balão, *ob. cit.*, p. 43.

— para o plano ideológico, no ódio que *nutriam* pelos Mouros, o apetite que lhes despertavam as potencialidades económicas das áreas marroquinas, de que muitos usufruíam as vantagens, pelo tráfico ilícito do contrabando.

Conclusão

O Porto e seu termo, a braços com uma depressão sócio-económica generalizada e que se acentuou, a partir de meados do século XVI; superada a Cidade Invicta pela hipertrofia da Lisboa manuelina, tornada então metrópole do comércio oriental; prostrado ainda o burgo portuense pelas contingências da *Estereilidade*, que abriu as portas à fome e à peste de que, largamente, padeceu, não teve na Jornada de Alcácer, senão um papel apagado e secundário.

Contudo, não lhe faltaram os saudáveis exemplos de um Bispo, como D. Aires da Silva; de um Oficial, como Pedro de Mesquita, — o Bailio de Leça.

E com eles, distribuídos pela multidão anónima dos vários terços, gente esforçada, que na sua humildade, resta tantas vezes esquecida na memória dos homens, mas não pode ficá-lo na da História, porque ela é sangue e suor de Portugal.

